

Lei nº 282 de 31 de Agosto de 1961

A **Câmara** de Paraty decreta e em
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito
de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros)
suplementar às seguintes dotações ~~documenta~~
rias:

Verba 894	-----	10.000,00
II 893	-----	20.000,00
II 894 - Conf. 12 - Subconsignação		100.000,00
Verba 823	-----	100.000,00
Verba 824 - Conf. 5	---	400.000,00
Verba 824 - Conf. 13	---	100.000,00

Art. 2º - A presente lei entrará em
na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em
31 de agosto de 1961.

Ass. Antônio Rubens França
Prefeito